**Moção de Apelo**

 Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** à Raízen Energia S/A – Unidade Barra Bonita para que possa destinar parte do seu lixo reciclável a Associação de Catadores estabelecida em Barra Bonita, contribuindo para a destinação correta do material com valor agregado e a melhoria da renda mensal dos trabalhadores associados.

**Justificativa**

 Sabemos que a Raízen “registra seu compromisso com uma operação segura e sustentável, bem como com a cautela com o entorno, notadamente os munícipes da Estância Turística de Barra Bonita...”

 Também temos conhecimento do propósito da companhia quanto a sua responsabilidade com questões de natureza sustentável, a saber: “Mobilizamos pessoas e potencializamos negócios por meio da energia que entregamos. Nossos negócios estão amparados em raízes diversas e, por isso, estamos presente na vida de milhares de pessoas todos os dias. Trabalhamos com a ousadia de quem pensa grande, com inovação e olhar para o futuro.

 Sempre comprometidos com a ética, a segurança e a sustentabilidade. E, para sermos tudo o que somos hoje e construirmos um futuro ainda mais promissor, contamos com uma cultura forte, que nasce de dentro pra fora e é traduzida por meio da nossa RAIZ.”

 Assim, considerando:

* que lixo é todo e qualquer resíduo proveniente da atividade humana ou gerado pela natureza em aglomerações urbanas,
* que a coleta seletiva é um sistema de recolhimento de materiais recicláveis, tais como papéis, plásticos, vidros e metais previamente separados na fonte geradora,
* que a reciclagem reduz significativamente o volume de resíduos descartados como lixo, aumentando a vida útil do aterro sanitário,
* que é dever de todos a responsabilidade pela destinação correta dos resíduos sólidos,
* a vocação desta conceituada empresa para apoiar ações de cunho economicamente sustentável,
* os 17 Objetivos para Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS).

 Apelamos para a sensibilidade dos diretores da empresa Raízen Energia S/A – Unidade Barra Bonita, quanto a doação de seu lixo reciclável ou parte dele para a Associação de Catadores de nosso município, sem prejuízo de outros beneficiados, contribuindo para a gestão e destinação correta dos resíduos sólidos; a preservação ambiental; a inclusão social e, consequentemente, com a geração de emprego e renda por meio da coleta seletiva.

 Sala das Sessões, em 25 de julho de 2022.

Os Vereadores

**Jair José dos Santos (Prof. Jair) Poliana Caroline Quirino**

**Maicon Ribeiro Furtado Álvaro José Val Girioli**